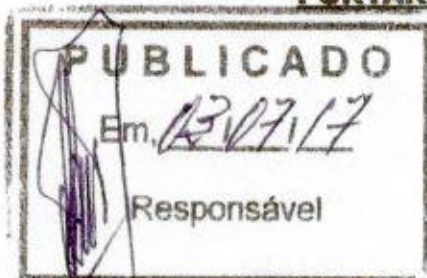


PORTARIA Nº 373, DE 03 DE JULHO DE 2017.



Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.142 de 23 de junho de 2015 do Município de Bezerros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I** – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;
- II** – Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;
- III** – Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;
- IV** – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento que após ser analisado deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar;
- V** – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;
- VI** – Verificar Previsões Orçamentárias;
- VII** – Verificar prazos e o período de avaliação;
- VIII** – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
- XIX** – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;
- X** – Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME.

Art. 3º. Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Claudemir Venceslau da Silva

Suplente: José Orlando Paiva Neto

II. Representante da Educação Infantil:

Titular: Margarete Alves dos Santos

Suplente: Alexsandra Cristina dos Santos

III. Representante do Ensino Fundamental:

Titular: Nevivânia Maria de Souza

Suplente: Marilande Barbosa de Lima Guedes

IV. Representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos:

Titular: Ismael Pedro do Amaral

Suplente: Maria Etiene Ferreira de Melo

V. Representante da Educação Inclusiva:

Titular: Josefa Edvane de Azevedo Nunes

Suplente: Iris Lucena de Andrade

VI. Representante do Planejamento e/ou Finanças:

Titular: Rosângela Maria de Oliveira

Suplente: José Robson Pontes Borba

§ 1º. O presidente da equipe técnica será o Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 03 de julho de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO